



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 41/2026

Dispõe sobre extensão de carga horária aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Concede extensão de carga horária aos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação neste Município, no período de **26/01/2026 a 31/12/2026**, conforme Processo Eletrônico E-Docs nº 2026-F9HTC e tabela descrita abaixo:

Nº	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO
01	Adriana Gaede	Coordenação da EMPEIEF Janetta Klemz Jacob, unidade escolar contemplada no Programa Escola que Colabora – PEC/PAES.	15h
02	Adriele Gomes	Coordenação da EMPEIEFTI Tirol, unidade escolar de tempo integral.	15h
03	Jeane Lucy dos Santos Guss	Função pedagógica SEE + Coordenação da Educação Inclusiva.	15h
04	Juliana Leppaus Coser	Função pedagógica CEMEI APA nos turnos matutino e vespertino.	10h
05	Kátia Regina Cavalcante Sian	Direção Escolar do CEMEI Antonieta Portes Amarante.	15h
06	Maria Izabel Calot Lima	Diretora Escolar da EMEF Ilma Nascimento Dias.	15h



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07	Mônica Fernanda Berger	Coordenadora Municipal do PAES – Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo.	15h
08	Patrícia Gonoring Rodrigues Schumacher	Diretora Escolar da EMEIEF Milton Corteletti.	15h
09	Rosangela Maria Silveira	Função pedagógica SEE + Coordenação da Educação em Tempo Integral.	15h
10	Rosangela Pereira	Função pedagógica SEMED nos turnos matutino e vespertino	15h
11	Silvania Silva	Coordenação do CEMEI São Judas Tadeu.	15h
12	Sirley Cláudia Müller Thomes	Direção Escolar da EMEIEF Alfredo Leppaus	15h
13	Tatiana Souto Wolkartt de Sousa	Articuladora RENALFA, conforme Portaria 1.774 de 1º de setembro de 2023.	15h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **26.01.2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 30 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL